INDICAÇÃO Nº 165/2025

O Vereador **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA,** abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal,** indicando ao Poder Executivo que determine à secretaria ou órgão competente a exigência de recapeamento completo da Rua Mirandópolis, por parte da empresa ou responsável que está realizando a abertura da via para execução de obras.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Mirandópolis vêm enfrentando constantes transtornos devido à abertura da via para a realização de obras, situação que já ocorre pela segunda vez em um curto espaço de tempo. Além do barulho e da poeira, o estado da pavimentação está se deteriorando gravemente, trazendo riscos à segurança, dificuldades de mobilidade e prejuízo à qualidade de vida da população local.

Diante disso, é fundamental que o responsável pela obra realize, ao final dos serviços, o recapeamento integral da via, devolvendo aos moradores uma rua em condições melhores ou iguais às que existiam anteriormente, como forma de compensar os transtornos causados e preservar a infraestrutura pública.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 12 de maio de 2025.

Eduardo Alves de Almeida
Vereador/PODE